

## **ADITIVO nº 02 - CEV/PMA**

Altera parte do Edital nº 01/2026-PMA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré (CE), especificamente na qualificação exigida para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 02 – CEV/PMA, que altera parte do Edital nº 01/2026-PMA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará, no que se refere à qualificação exigida para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, permitindo a inclusão do profissional da área de Administração.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site [urca.br/cev](http://urca.br/cev).

CONSIDERANDO o requerimento do Conselho Regional de Administração (CRA-CE), com base no Art. 2º e no Art. 14 da Lei nº 4.769/65.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir no Anexo III (Quadro de Vencimentos, Qualificação e Carga Horária) e no Anexo VI (Atribuições dos Cargos) a qualificação de Bacharel em Administração mais o registro no respectivo Conselho de Classe:

**No Anexo III, onde se lê:**

| CARGO                                | NÍVEL    | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA                        | CARGA-HORÁRIA | VENCIMENTO-BASE |
|--------------------------------------|----------|---|---------------|-----------------|
| (...)                                | (...)    | (...)                                       | (...)         |                 |
| Analista de Planejamento e Orçamento | Superior | Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | 40h           | R\$ 1.518,00    |

**Leia-se:**

| CARGO                                | NÍVEL    | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA  | CARGA-HORÁRIA | VENCIMENTO-BASE |
|--------------------------------------|----------|---|---------------|-----------------|
| (...)                                | (...)    | (...)   | (...)         |                 |
| Analista de Planejamento e Orçamento | Superior | Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ou Bacharelado em Administração, ambos com registro no respectivo Conselho de Classe. | 40h           | R\$ 1.518,00    |

**No Anexo VI, onde se lê:**

| CARGO                                | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA                        | ATRIBUIÇÕES DO CARGO  |
|--------------------------------------|---|---|
| (...)                                | (...)                                       | (...)   |
| Analista de Planejamento e Orçamento | Superior de Tecnologia em Gestão Financeira | Acompanhar execução do PPA, LDO e LOA; executar estudos de impacto e análise de custos; monitorar metas, indicadores e resultados; produzir relatórios gerenciais e notas técnicas; apoiar unidades na conformidade à LRF e demais normas de finanças públicas. |

**Leia-se:**

| CARGO                                | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA  | ATRIBUIÇÕES DO CARGO  |
|--------------------------------------|---|---|
| (...)                                | (...)   | (...)   |
| Analista de Planejamento e Orçamento | Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ou Bacharelado em Administração, ambos com registro no respectivo Conselho de Classe. | Acompanhar execução do PPA, LDO e LOA; executar estudos de impacto e análise de custos; monitorar metas, indicadores e resultados; produzir relatórios gerenciais e notas técnicas; apoiar unidades na conformidade à LRF e demais normas de finanças públicas. |

**Art. 2º** - Este Aditivo não altera outras regras expressas no Edital nº 01/2026-PMA.

**Art. 3º** - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assaré (CE), 10 de janeiro de 2026.

Ana Josicleide Maia  
 Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)